

www.sigen.cidasc.sc.gov.br











PROGRAMA E-ORIGEM

Identificação da origem dos produtos como instrumento de adequação das lavouras

Portaria SES/SAR 459/2016



Conteúdo





Monitoramento de Resíduos

- Portaria SES/SAR 459/2016
- Programa e-Origem











Monitoramento de resíduos de agrotóxicos: O gatilho para a rastreabilidade













agrotóxicos







SC RURAL















Monitoramento da produção orgânica

Projeto 127 SC Rural











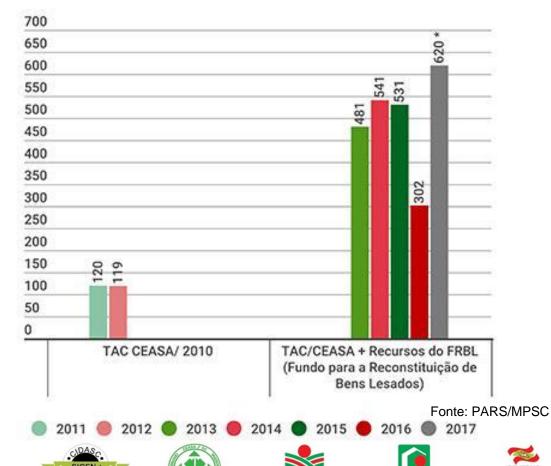






agrotóxicos <u>d</u>

Análises de resíduos de agrotóxicos por ano





alimento

SEM RISCO

origem



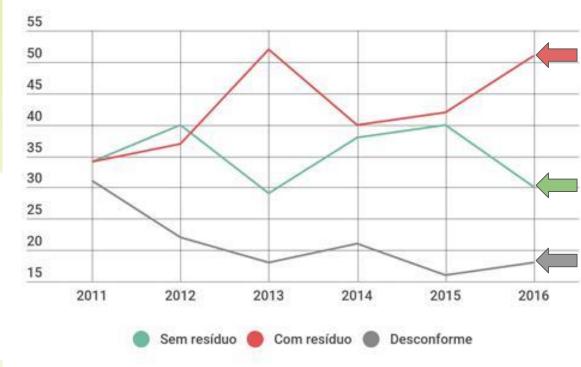






agrotóxicos de

Resultados das análises de resíduos por ano (em %)















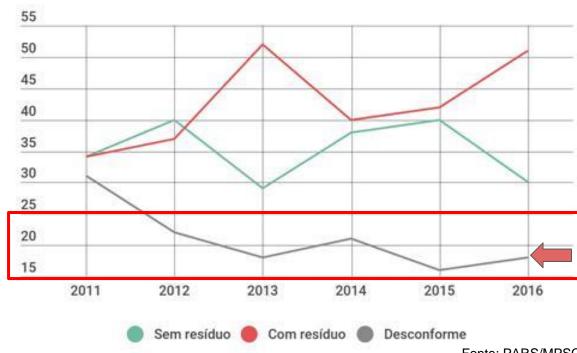






agrotóxicos de

Resultados das análises de resíduos por ano (em %)



















Conteúdo





Monitoramento de Resíduos

Portaria SES/SAR 459/2016

Programa e-Origem











"Portaria da Rastreabilidade"

- Iniciativa DIVS, CIDASC, CCO/MPSC e EPAGRI
- Aplica-se aos produtores primários e fornecedores da cadeia de produtos vegetais in natura e minimamente processados













Rastreabilidade: conjunto de procedimentos que permite identificar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo da cadeia produtiva, mediante elementos informativos e documentais registrados

- A rastreabilidade tem por objetivo primordial o aperfeiçoamento dos controles dos produtos para a identificação da sua origem
- Subsidiar ações que venham aprimorar os processos de sanidade vegetal, saúde pública e inocuidade dos alimentos



























Base legal

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Decreto Federal nº 24.114/1934: Defesa Sanitária Vegetal
- Decreto Lei nº 986/64: institui normas básicas sobre alimentos
- Decreto Estadual nº 31.455/1987: Alimentos e bebidas
- Lei Federal nº 8.078/1990: proteção do consumidor
- Lei Federal nº 8.080/1990: promoção, proteção e recuperação da saúde
- Lei Federal nº 9.972/2000: classificação de produtos vegetais
- IN conjunta nº9/2002 (MAPA, INMETRO e ANVISA): embalagens destinadas ao acondicionamento de produtos hortícolas *in natura*;
- RDC nº 259/2002 (ANVISA): Rotulagem de Alimentos Embalados
- RDC nº 275/2002 (ANVISA): POP e boas práticas de fabricação











O que a portaria traz de "NOVO"?













Compete à SAR

- CIDASC
 - Sistema para cadastro do produtor primário
 - Código para a rastreabilidade
 - Caderno de campo
- EPAGRI, CEASA e CIDASC
 - Orientação aos produtores.

Compete à SAS

 Fiscalizar os fornecedores da cadeia de produtos vegetais, in natura e minimamente processados.













 Art. 5º A rastreabilidade deve ser promovida em todas as etapas dos processos de produção, manipulação, beneficiamento, fracionamento, descascamento, corte, acondicionamento, embalagem, consolidação de lotes, armazenagem, transporte, distribuição e comercialização, exportação e importação de produtos de origem vegetal destinados ao consumo.













- Art. 7º O produto vegetal destinado ao consumo deve ser identificado a partir da sua origem e em todas as etapas da cadeia de produtos vegetais até o seu consumo.
 - nome do produtor primário (Razão Social, Nome Fantasia)
 - Inscrição Estadual ou CPF ou CNPJ,
 - endereço completo
 - peso ou unidade,
 - código de rastreabilidade do produto
 - o número do lote ou lote consolidado
 - nome comum da espécie vegetal
 - variedade ou cultivar
 - data da colheita













Art. 11 O produtor primário registrará, no caderno de campo, por meio físico ou eletrônico, as informações sobre a espécie vegetal variedade ou cultivar, plantio, manejo fitossanitário, uso de agrotóxicos, fertilizantes e todas as práticas agrícolas implementadas nas fases do processo produtivo.

- § 1º Deverão constar no caderno de campo todas as informações referentes à identificação dos lotes, indicando a data de colheita.
- § 2º Quando da consolidação dos produtos, além da data de colheita deverá registrar a identificação dos respectivos lotes.













- Art.13 O beneficiador de vegetais minimamente processados, deve desenvolver, implementar e manter Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), conforme legislação sanitária específica
 - § 1º No POP sobre seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens deve constar os controles referentes à rastreabilidade das matérias-primas utilizadas, assegurando as informações que permitam identificar a origem dos produtos, bem como, a descrição dos critérios higiênico-sanitários mínimos exigidos na seleção dos fornecedores de matériasprimas, que assegurem a ausência de fontes de contaminação nas lavouras.













Art. 16 As inobservâncias das determinações contidas nesta Portaria Conjunta constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 6.320, de 20 de dezembro de 1983, suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis

 Art. 15 Os produtos vegetais in natura e minimamente processados que ingressarem no território catarinense deverão atender as exigências de identificação de origem do produto previstas nesta Portaria Conjunta.













Conteúdo



Monitoramento de Resíduos

Portaria SES/SAR 459/2016



• Programa e-Origem













Produtor



Consumidor



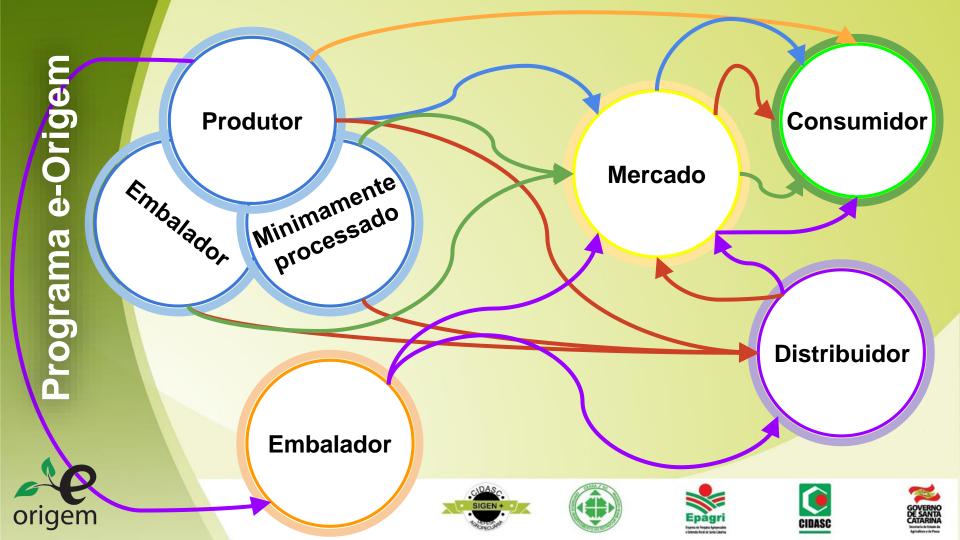
















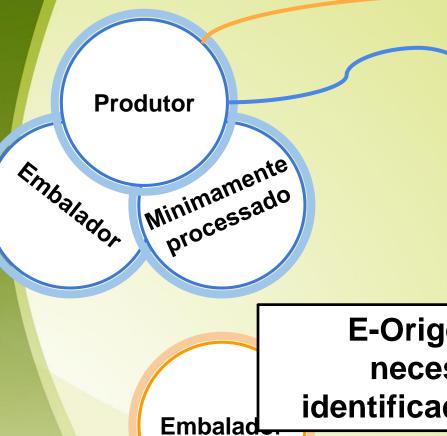












E-Origem atende a necessidade de identificação das caixas.

Mercado













Consumidor

ibuidor





Instruções:

www.cidasc.sc.gov.br/e-origem

Sistema:

www.sigen.cidasc.sc.gov.br

Contato:

e-origem@cidasc.sc.gov.br













e-Origem Programa

Solicitação de Usuário Produção Primária

ANTA CATARINA





IDASC MAIS PERTO DE VOCÊ

15











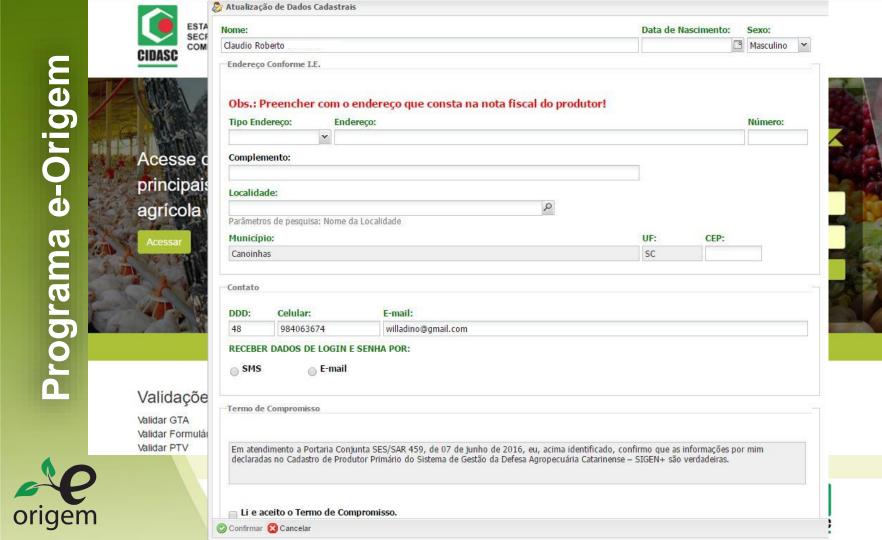
astro

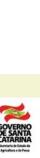










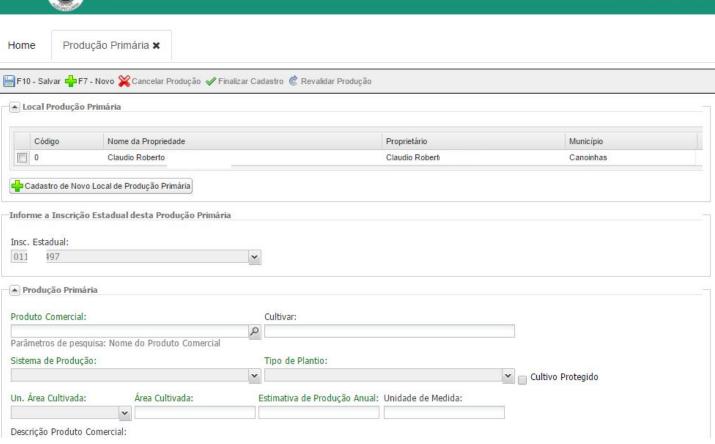


































Nome da Propriedade

Claudio Roberto I







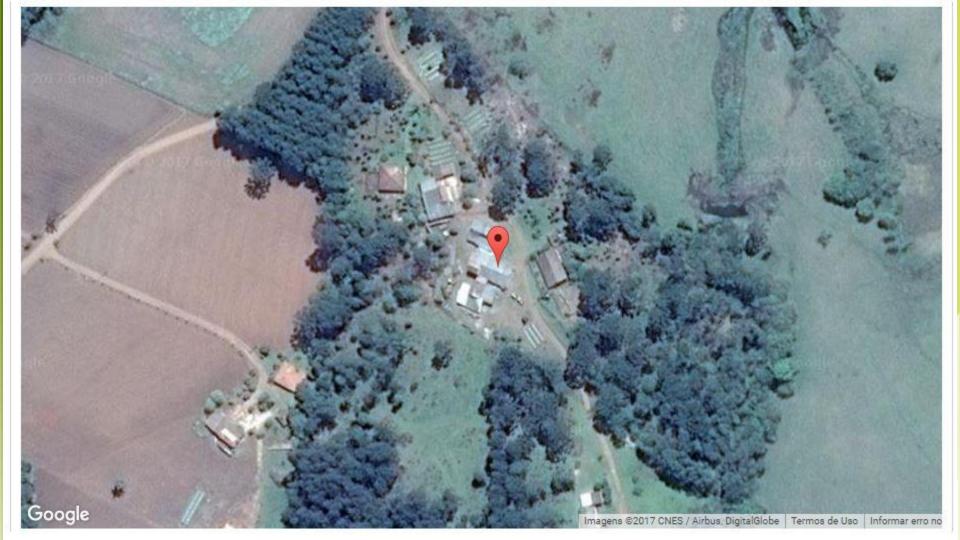


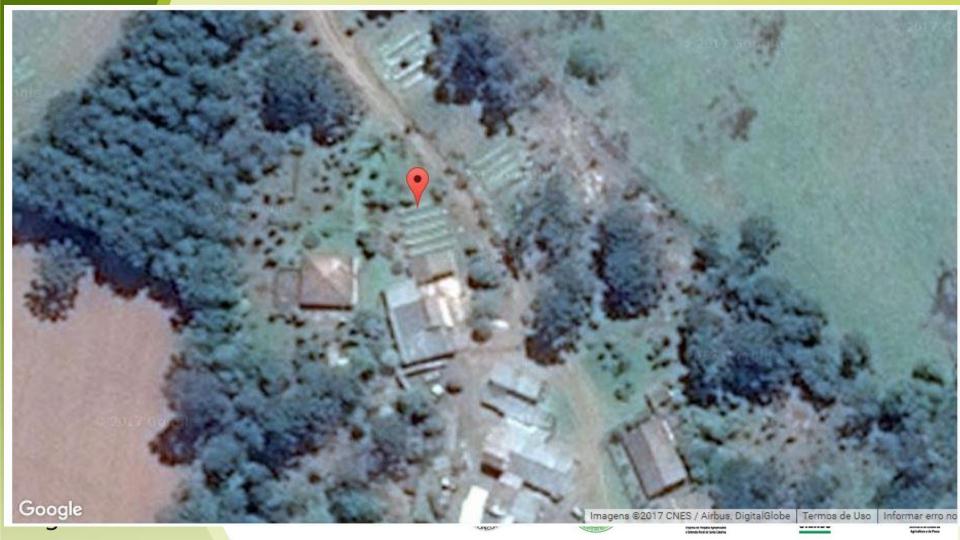


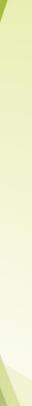












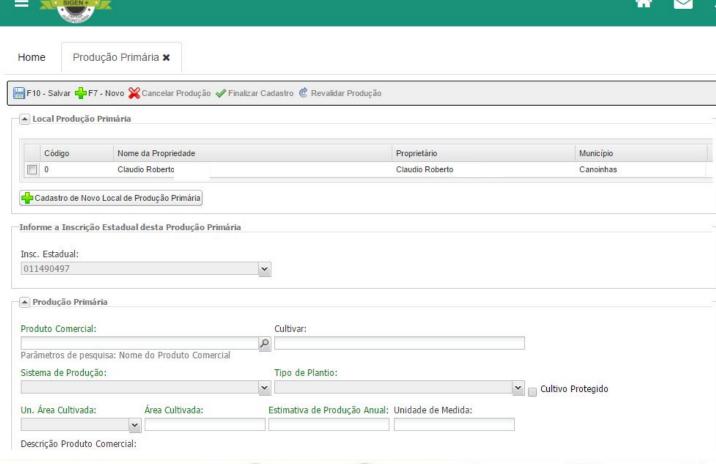










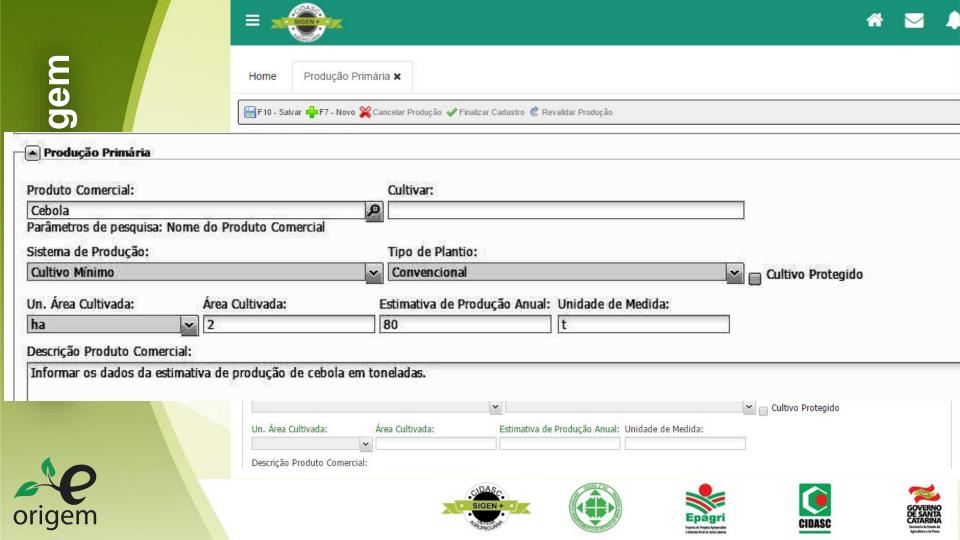


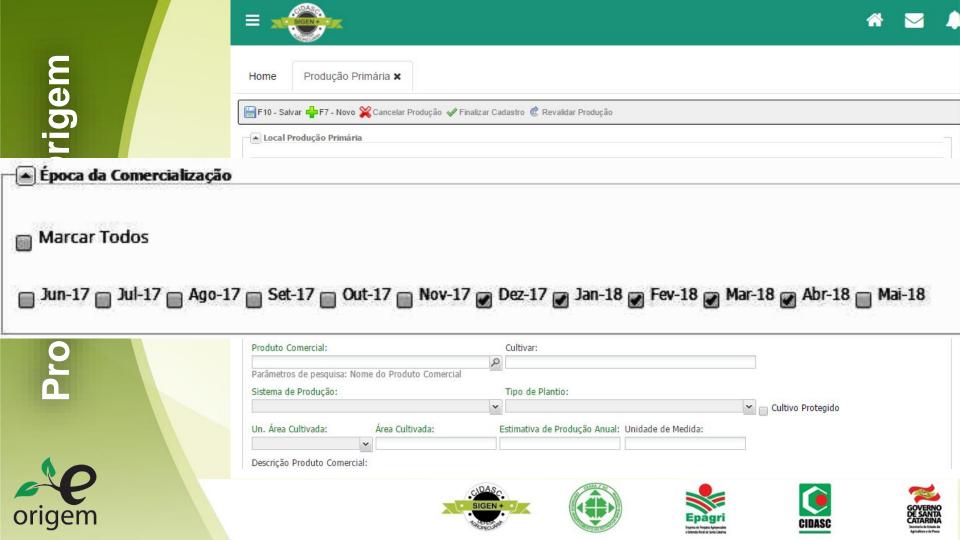












Home

Produção Primária 🗙



Produções										
Nome da Propriedade	IEP	rodutor Primário	Produto Comercial	Tipo de Plantio	Sistema de Prod	Cultivar	Situação	Data		
Claudio Robert	01)497	Repolho Roxo	Convencional	Solo		Finalizada	28/06/2017		
Claudio Roberti	01)497	Cebola	Convencional	Cultivo Mínimo		Finalizada	28/06/2017		





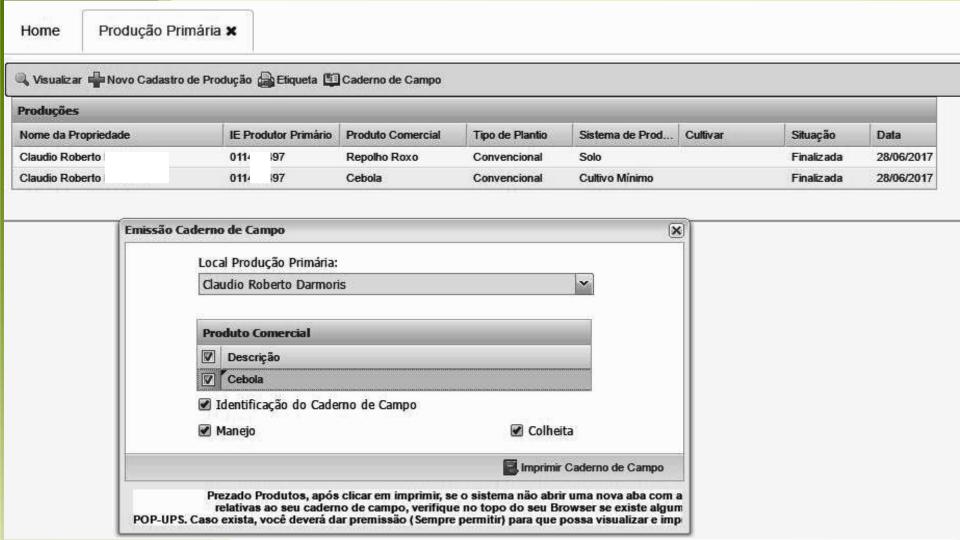














Alface crespa

Produtor: ALENCAR

Insc. Estadual: 011931442

ARAPONGAS

Indaial - SC, CEP: 89130000

Lote:

















Alface lisa

Produtor: Virgilio

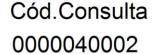
Insc. Estadual: 010822119

Albertina

Rio do Sul - SC, CEP: 884000

Lote:

PRODUTO COM ORIGI





nota 1



0000070006

Cadastro CIDASC 0000070006





















Produto Orgânico ORGÂNICO BRASIL Morango



250gr



Fab.

Vali.:



Carlos CPF:

Rua Romanos Goedert - s\n - Taguaras

Rancho Queimado - SC CEP:88470-000 Fone: (48)918

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 100g 1 xicara de chá

120,655,640,650,000	2 MO (.)		
Velor Energético	39 kcal / 184 C.L	2%	
Carboidrates	7.4g	2%	
Protoinas	73	1%	
Godune Totals	0.6g	1%	
Gordane Saturation	31	0%	
Gordana Trens	39	+	
Fibra Almertar	1.3¢	5%	
Strike.	24 5 mm	15	

*5. Value as d'unes com trase num a dista de 2003 Kual eu 8. Mil. Cu Secundos si diárico pode m ser maiores ou momeno deprendo de







de que se residiades escripticas









e-Origem

Consulta da origem de frutas e hortaliças

Produto: Alface lisa

Produtor: Ambrósio Nicanor

Código consulta: 0000070006

Época de comercialização

Local de Produção: 1

Endereço: Estrada Canoas teste

Localidade: Serra

Canoas

Município: Rio do Sul

UF: SC

CEP: 88400000

Local de Produção: 2

Endereço: Estrada Geral Fundos Itoupava S/Nº - CASA

Localidade: ITOUPAVA

Município: Rio do Sul

UF: SC

CEP: 89160000







Pesquisa de Etiquetas Emitidas

Produto: **Uva magna**

Produtor: ALCIR ADOLFO FREISELBEN

Código consulta: 0001820170

Época de comercialização

▼ FEV-2018
▼ MAR-2018

Local de Produção:

Endereço: Vila Km 13 s/nº

Localidade: KM 13 Município: Porto União U

UF: SC

CEP: 89400000

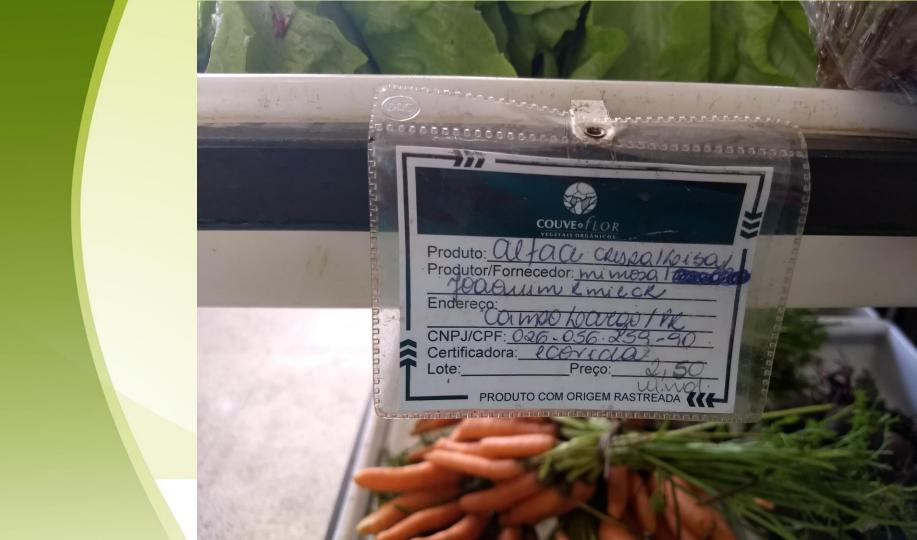












Muito Obrigado!

Acesse nossas redes



https://www.facebook.com/cidasc.ascom



https://issuu.com/cidasc



https://instagram.com/CidascOficial



https://twitter.com/CidascOficial



https://soundcloud.com/cidasc



https://www.cidasc.sc.gov.br



amees@cidasc.sc.gov.br

https://www.youtube.com/channel/UC3uGsy4VhDEcDWoskUYHkDg

Engº Agrº Alexandre Mees Gestor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal Fone: 48 36657124





